



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE EM 2021 (ATA Nº 05/2021 – COFC)

Aos 13 dias de abril de 2.021, às 18:30h, em forma semipresencial, com auxílio de videoconferência pelo aplicativo Google Meets (link <https://meet.google.com/vfp-cdec-jak>), reuniu-se, pela quarta vez, ordinariamente, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade em 2021. Marcaram presença física os srs. Vereadores Silvio José de Souza (presidente) e Lúcio Lava Carro (vice-presidente), além o sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, que auxiliou na digitação desta Ata. Já quanto ao vereador Marcelo Roldon Peres (secretário), este participou pelo auxílio do áudiovídeo. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Lúcio. Em sequência, o presidente indagou os membros se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, a ata foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos os membros do colegiado. Dando sequência, o sr. Presidente pediu ao sr. Secretário que passasse à leitura do item preparado para a reunião: **Projeto de Lei nº 013/2.021**, autor: vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui – “*Estabelece normas para maximizar a transparência das receitas e despesas com a pandemia da covid-19, e dá a outras providências*”. A seguir, o sr. Presidente comunicou aos membros que assumiria a relatoria do PL, nos termos regimentais, e informou seu interesse em apresentar imediatamente o respectivo parecer. Nesse diapasão, e nos termos do **Parecer-COFC nº 004/2021**, o vereador Silvio opinou pela aprovação, no mérito, da proposta do vereador Lúcio, ao argumento de que ela atenderia ao interesse público de aumentar a transparência na gestão dos recursos utilizados pelo Poder Executivo, no combate à pandemia. Na sequência, o parecer foi posto em discussão e votação, sendo **aprovado** pela comissão, **sem emenda**. Em seguida, o sr. Presidente informou que os autos seriam remetidos ao Presidente da Câmara, para despacho de inclusão em ordem do dia no plenário. Antes de encerrar, a pedido dos vereadores Lúcio e Marcelo, foi informado que o expediente aprovado na última reunião ordinária, seguiu para o sr. Presidente da Câmara, tendo sido elaborado o



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ofício/CM/029/2021, o qual seguiria para protocolo. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião, e convocou os membros a comparecerem na próxima reunião ordinária, a qual estava marcada para o próximo dia 27 de abril, às 18:30h. Ao final, a ata foi digitada pelo sr. Procurador e será assinada pelos membros em data posterior.

Declaro que li e achei conforme a Ata nº 05-R-COFC, por expressar a verdade.

SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da COFC – PSDB

LÚCIO LAVA CARRO
Vice-presidente da COFC – MDB

MARCELO ROLDON PERES
Secretário da COFC – SDD

Data da ass.: 14/04/2021